



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
DECRETO Nº 1063/2014, de 19 de Fevereiro de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SUMÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1120, de 17 de Dezembro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 403.500,00 (Quatrocentos e Três Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0013.2011	DESENVOLVER AÇÕES COM RECURSOS DO FNDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	4.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	500,00
12.361.0013.2012	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	13.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	32.000,00
12.365.0012.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	6.000,00
	TOTAL	55.500,00
2.06.00	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
27.812.0016.2018	IMPLANTAR E MANTER NUCLEO DE ESPORTES RECREATIVO E LAZER P/	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.700,00
27.812.0017.2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE DESPORTOS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00
	TOTAL	15.700,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0037.2021	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	150.000,00
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	28.000,00
3.3.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	23.000,00
10.301.0039.2022	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	30.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

14	Transferências de Recursos do SUS.....	15.000,00
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	19.000,00
	TOTAL	270.000,00
2.08.00	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.243.0020.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
08.244.0025.2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.09.00	SECRETARIADE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0026.2042	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	48.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	10.300,00
	TOTAL	58.300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	403.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.04.00	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0008.2009	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários.....	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.243.0017.1005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QURDRAS POLI-ESPORTIVAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	80.000,00
	TOTAL	80.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
13.392.0016.1011	CONSTRUÇÃO DE PORTAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	140.000,00
	TOTAL	140.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
11.334.0027.1048	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DE COMER. PARA A PROD. R	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	60.000,00
20.607.0036.1052	IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	53.500,00
26.782.0027.1054	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS R IMPLEMENTOS P/SERVIÇOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL	123.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	403.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SUMÉ, 19 de Fevereiro de 2014

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO